

## ÍNDICE

<b>11.2 - Sistema de Gestão Ambiental - SGA .....</b>	<b>1/4</b>
<b>11.2.1 - Plano de Gestão Ambiental .....</b>	<b>1/4</b>
11.2.1.1 - Justificativas .....	1/4
11.2.1.2 - Objetivos.....	2/4
11.2.1.3 - Sistemática de Implantação.....	2/4
11.2.1.4 - Temporalidade .....	4/4
11.2.1.5 - Resultados Esperados .....	4/4
11.2.1.6 - Inter-relação com Outros Programas .....	4/4
11.2.1.7 - Responsáveis Técnicos pela Elaboração do Programa.....	4/4



## 11.2 - SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL - SGA

### 11.2.1 - Plano de Gestão Ambiental

#### 11.2.1.1 - Justificativas

A implantação da LT 500 kV São João do Piauí- Milagres requer do empreendedor ações diversificadas em diferentes áreas de atuação, seja na construção da LT propriamente dita ou na montagem de canteiros e áreas de apoio, em áreas remotas ou próximas à povoados. Assim, é necessária uma estrutura gerencial que garanta que as técnicas de proteção, manejo e recuperação ambiental mais indicadas para cada situação de obra sejam adequadamente implementadas.

Além disso, tendo em vista a grande quantidade e a heterogeneidade dos programas ambientais mitigadores e compensatórios estipulados para esse empreendimento, são demandadas condições especiais de operação para a implantação e acompanhamento dos mesmos.

Tais ações visam à manutenção da qualidade ambiental da região de instalação do empreendimento, tendo sempre em vista a qualidade de vida das comunidades locais diretamente afetadas. Destaca-se a interdependência de instituições públicas e privadas com a sociedade civil organizada, considerando os diferentes interesses. Sendo assim, exige-se, cada vez mais, o desenvolvimento de instrumentos de gestão que permitam uma integração cultural e tecnológica entre os diferentes atores envolvidos.

A Gestão Ambiental aqui proposta está diretamente relacionada à análise de impactos realizada no EIA e busca mitigar e controlar os impactos ambientais identificados, e acompanhar a implantação dos programas ambientais. Esse plano, portanto, engloba o acompanhamento e monitoramento de todos os impactos ambientais inerentes ao empreendimento. Para isso, a estrutura formada conta com dois grupos de especialistas: um responsável pela implementação dos programas vinculados diretamente às obras e outro, responsável pela implantação dos programas que possuem uma interface institucional muito grande com outros atores.

Nesse sentido, durante a etapa de construção, as mais diferentes ações associadas às obras serão acompanhadas por procedimentos ambientais, verificando-se regularmente a execução de ações incorretas (Não-Conformidades), tanto no aspecto ambiental quanto no social. No âmbito dos

Programas Ambientais, para garantir a sua eficácia, os mesmo serão implementados através de uma gestão integrada, que objetiva a inter-relação das diferentes ações propostas no presente documento e, principalmente, as estratégias de organização das atividades.

### 11.2.1.2 - Objetivos

O objetivo geral do Plano de Gestão Ambiental (PGA) é dotar o empreendimento de mecanismos eficientes, que garantam a execução e o controle das ações planejadas nos vários programas ambientais e a adequada condução ambiental das obras, mantendo um elevado padrão de qualidade na sua implantação e operação.

São objetivos específicos do PGA:

- definir diretrizes gerais visando estabelecer especificações ambientais para a contratação das obras e dos serviços relacionados aos programas ambientais;
- estabelecer procedimentos técnico-gerenciais para garantir a implementação das ações propostas nos programas ambientais;
- estabelecer mecanismos de supervisão ambiental das obras;
- estabelecer mecanismos de acompanhamento, por profissionais especializados, dos Programas Ambientais.

### 11.2.1.3 - Sistemática de Implantação

A Gestão Ambiental será implementada ao longo de todo o período de pré-obras e obras e, posteriormente, na fase de pré-operação, e será conduzida pelo empreendedor, responsável pelas interfaces com os órgãos ambientais envolvidos, poder público local e comunidades diretamente afetadas.

Especificamente, serão contemplados os seguintes aspectos:

#### Elaboração de Diretrizes Ambientais e Especificações

Com base nas especificações dos programas ambientais, serão elaboradas diretrizes e especificações ambientais para a realização das tarefas relacionadas às atividades construtivas.

Essas especificações devem indicar de maneira objetiva as práticas a serem adotadas nas obras e na implantação dos Programas Ambientais.

### **Monitoramento e Avaliação das Atividades Construtivas**

Em campo, esse plano será executado por um Supervisor Ambiental, responsável pelo acompanhamento das obras, pelas ações preventivas e manutenção da qualidade ambiental das atividades de construção.

O Supervisor contará com uma equipe de 3 inspetores ambientais, cada um responsável por um trecho específico da LT. Os inspetores farão vistorias diárias na obra para acompanhamento e verificação do cumprimento das recomendações indicadas nos Programas Ambientais, principalmente, o PAC - Plano Ambiental para a Construção.

As observações de campo provenientes desse trabalho serão anotadas em relatórios específicos e encaminhadas para o empreendedor para que as medidas de correções cabíveis possam ser exigidas das empreiteiras.

### **Implementação dos Programas Ambientais**

A implementação dos programas ambientais será realizada sempre de forma coordenada, de acordo com os cronogramas e especificações previamente aprovados pelo órgão ambiental. As equipes de especialistas responsáveis pelos Programas Ambientais poderão contar com o apoio da equipe de inspetores ambientais para realização de seus trabalhos de campo. Além disso, as equipes responsáveis por Programas Ambientais específicos podem contar com a coordenação para que sejam disponibilizadas informações sobre o empreendimento e a região onde ele está inserido e sobre as demais atividades em andamento no local.

Para facilitar a coordenação da implementação dos Programas Ambientais, os mesmos foram agrupados de acordo com as suas características e finalidades, segundo o item 11.1 deste EIA.

### **Sistema de Registros**

Serão elaborados relatórios periódicos com as informações relativas à execução das atividades previstas nesse plano. Esses relatórios serão encaminhados para o empreendedor e para os órgãos ambientais competentes para as análises pertinentes.

#### 11.2.1.4 - Temporalidade

Espera-se que o Plano de Gestão Ambiental tenha início antes do início das obras, em concomitância com as atividades de mobilização das empreiteiras. Nesse momento, serão preparadas as diretrizes e mobilizada a equipe que estará atuante durante todo o período de construção da LT, incluindo as fases de comissionamento e desmobilização.

#### 11.2.1.5 - Resultados Esperados

Diante do grande porte das obras de construção da LT 500 kV São João do Piauí - Milagre, considera-se de extrema importância a implantação deste Plano para garantir que seja mantido durante todo o tempo de obras um controle ambiental sobre as atividades das empreiteiras. Além disso, também espera-se que esse Plano garanta maior eficácia dos Programas Ambientais propostos. Assim, esse plano terá resultado sobre a mitigação de grande parte dos impactos esperados para a fase de implementação do empreendimento, tais como:

Redução de Biomassa Vegetal, Assoreamento de Corpos hídricos, Indução de Processos Erosivos, Redução de Diversidade de Fauna, Risco de Atrito com a População, Aumento do Risco de Acidentes Rodoviários, Risco de Alteração/Destruição de Sítios Arqueológicos e Paleontológicos, Aumento de Riscos de Acidentes com Animais Peçonhentos e Interferências nas atividades Minerárias.

#### 11.2.1.6 - Inter-relação com Outros Programas

O PGA relaciona-se com todos os planos e programas, uma vez que, tem como objetivo principal coordenar e gerenciar a execução e implementação deles.

#### 11.2.1.7 - Responsáveis Técnicos pela Elaboração do Programa

Técnico	Formação	Cadastro Técnico Federal (IBAMA)	Registro em Conselho (ou RG)
Patrícia de Oliveira Ramos	Engenheira Civil de Meio Ambiente	779.671	173324-D CREA/RJ